



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. _____

Itapuí _____ de _____ de 195 _____

Edital de Promulgação

Lei nº 291, de 8 de Julho de 1958

Que autoriza o Prefeito Municipal a vender ou permutar um Caminhão e u'a maquina de escrever.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

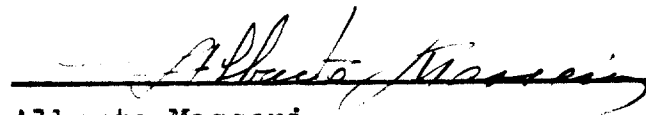
Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender ou permutar mediante concorrência publica, os seguintes Bens patrimoniais:

1º)- um Caminhão marca Ford, Chassis Rhein G 398-T. 158 W8 Md. 1952 Motor nº SBXG. 2.122.255. c/ Cabine fechada e cambio sincronizado-freios e vacuo- 6 (seis) pneus 750x20-10 lonas-cor cinza e carroceria de madeira.

2º)- u'a maquina de escrever, marca Halda, nº ... 32118, com 195 espaços.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, em 11 de Julho de 1958


Alberto Massoni
Prefeito Municipal